

PORTARIA Nº 0200/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº001/2021/DPG, publicado no D.O de 15.01.2021:

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria Inscritos em Ordem Alfabética Ordem de Preferência

Corina Pissato 2

3ª Defensoria Elisa de Camargo Viana	2
--------------------------------------	---

Marcus Vinícius Esbalqueiro 1

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

Antônio Góes de Araújo 1

Clarissa Maria da Costa₁
Ochove

Corina Pissato 1

Daniel Rodrigo de Souza Pinto³Elisa de Camargo Viana¹

7ª Defensoria 1
Gislaine Figueira Desto

Leandro Paternost de Freitas ¹

Marcus Vinícius Esbalqueiro²

Paula Ferreira Fernandes¹Tathiana Mayra Torchia Franco¹Thais Cristina Ferreira Borges ³

Núcleo Cível de Rondonópolis

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

Antônio Góes de Araújo 3

Daniel Rodrigo de Souza Pinto 2

Elisa de Camargo Viana 3

6ª Defensoria Jacqueline Gevizier Rodrigues 2

	Ciscato	1
	Jardel Mendonça Santana Marquez	4
	Marcus Vinicius Esbalqueiro	1
	Thais Cristina Ferreira Borges	
	Antônio Góes de Araújo	2
	Daniel Rodrigo de Souza Pinto	1
	Elisa de Camargo Viana	4
	Fernando Antunes Soubhia	1
7ª Defensoria	J a c q u e l i n e Gevizier Rodrigues	1
	Ciscato	
	Jardel Mendonça Santana Marquez	2
	Marcus Vinicius Esbalqueiro	3
	Thais Cristina Ferreira Borges	2

Núcleo de Água Boa

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

3ª Defensoria Não houve inscritos

Núcleo de Alto Araguaia

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

2ª Defensoria B r u n o Cury de 1
Moraes

Núcleo de Barra do Bugres

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

1ª Defensoria P a u l o Sergio Silva de 2
Queiroz
Thiago Queiroz de Brito 1

Núcleo de Campo Verde

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

2ª Defensoria Elisa de Camargo Viana 5
J o ã o Claudio Ferreira de 1
Sousa
Paulo Sergio Silva de Queiroz 1
Sandra Cristina Alves 1

Núcleo de Comodoro

1ª Defensoria Não houve inscritos

Art. 2º. Consoante disposto no art.48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 208f4d5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar